



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO: Nº 107/2015

“Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERADO requerimento da funcionária ROBERTA CAROLINA MANI, para que seja substituída da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

RESOLVE

DESIGNAR

Artigo 1º - A funcionária Eliana Aparecida Gama matricula nº 100.491 CPF 984.736.899-68, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério

Artigo 2º - Fica composto conforme abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos efetivos dos grupos Profissional, Semiprofissional, Administrativo, Operacional e Quadro do Magistério :

Matricula	Nome	CPF
100.491	ELIANA APARECIDA GAMA	984.736.899-68
200.804	ELENI VALERIA GALDINO	682.321.289-68
200.118	SANDRA HELENA DOS SANTOS	675.614.119-87

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso – Pr, 28 de julho de 2015.


Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7342 PÁG: C14

DATA: 29 / 07 / 2015